



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

CONTRATO

Campinas, 28 de novembro de 2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022 - PROCESSO SEI Nº CEASA.2022.00000425-04

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na grafia do valor por extenso da **Cláusula Quinta - Do Valor Do Contrato** – item **5.1.** do contrato nº 044/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. Para o fornecimento de montante energia elétrica de fonte convencional, no Ambiente de Contratação Livre - ACL, objeto deste Contrato, fará jus a CONTRATADA ao valor total de **R\$ 8.598.330,42 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, para os **60 (sessenta) meses** de vigência do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento de montante energia elétrica de fonte convencional, no Ambiente de Contratação Livre - ACL, objeto deste Contrato, fará jus a CONTRATADA ao valor total de **R\$ 8.598.330,42 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, para os **60 (sessenta) meses** de vigência do contrato.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 044/2022 que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Contratante – Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 28/11/2022, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 29/11/2022, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 29/11/2022, às 12:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6943195** e o código CRC **E69BF7C6**.